

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A

PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas, divulgado pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (**CIÊNCIAS**) na Internet (<https://ciencias.ulisboa.pt/>), foi elaborado nos termos do previsto no Regulamento de concursos internos de projetos de investigação, doravante designado por **Regulamento**.

1. OBJETIVOS E PRIORIDADES

Pretende-se com a edição de 2025 do concurso interno de projetos de investigação, que conta com o apoio da Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências (**FCiências.ID**), estimular a colaboração em eixos estratégicos para **CIÊNCIAS**, como a interdisciplinaridade, internacionalização ou impacto societal, criando um ambiente que desperte novas ideias para colaboração em questões de investigação complexas, consolide o alargamento das redes de investigação de Ciências e promova a submissão de propostas de projetos a programas de financiamento internacionais.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, FORMA DE APOIO E FINANCIAMENTO

Serão admitidos ao presente concurso candidaturas que cumpram os critérios de elegibilidade previstos do Artº 3º do **Regulamento**, e que apresentem equipas de investigação que preferencialmente incluam investigadores de diferentes Áreas Científicas de **CIÊNCIAS**.

A duração máxima de cada projeto é de 18 meses e a dotação global do concurso é de 200 mil euros, dos quais 50% serão suportados por receitas próprias de **CIÊNCIAS**, sendo os restantes 50% suportados por receitas próprias da **FCiências.ID**. O limite máximo de financiamento por projeto é de 20 mil euros, de despesa direta.

3. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As propostas de candidaturas devem ser apresentadas na língua inglesa e seguindo um modelo próprio com a seguinte informação:

- a) **Problema ou oportunidade de investigação:** Descrição do problema, desafio ou oportunidade científica específica que a equipa pretende abordar, explicando a importância da questão e, se aplicável, porque necessita de investigação preliminar para dar suporte a uma proposta de projeto.
- b) **Equipa:** Identificação dos elementos da equipa e apresentação, em anexo à proposta, dos Currículos Narrativos (modelo anexo).
- c) **Objetivos e metas:** Descrição dos objetivos finais do projeto e das metas principais para os atingir. Um dos objetivos terá de ser obrigatoriamente a submissão de uma candidatura a projeto financiado a nível internacional (por exemplo, projetos da União Europeia ou de outros financiadores internacionais). Se aplicável, podem ainda ser descritos objetivos de longo prazo e possíveis direções futuras para os atingir.
- d) **Impacto e visão estratégica:** Contribuição e alinhamento com objetivos e missões europeias e eventuais oportunidades de financiamento já anunciadas. Referência à forma como as atividades a desenvolver poderão impactar comunidades científicas mais amplas, a indústria ou a sociedade em geral.

- e) **Atividades propostas e cronograma:** Visão geral das atividades planeadas durante a duração do projeto, tais como workshops, reuniões e preparação de propostas, identificando potenciais fontes de financiamento externo que se pretende procurar.
- f) **Métricas de avaliação e sucesso:** Enumeração das principais métricas de desempenho (KPIs) que serão utilizadas para acompanhar o progresso dos trabalhos e que serão incluídas no relatório final, incluindo a demonstração da submissão de uma candidatura a financiamento.
- g) **Orçamento:** Listagem e breve fundamentação das despesas elegíveis que se prevê realizar durante o projeto.

4. MÉTODO DE SELEÇÃO

As candidaturas apresentadas serão alvo de uma revisão preliminar administrativa para verificar o cumprimento dos critérios de elegibilidade (Artº 3º do **Regulamento**).

As candidaturas que respeitem os critérios de elegibilidade serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e uma escala de classificação de 1 a 5 (Pouco relevante a Excelente):

- I. Objetivos, visão estratégica e Impacto
- II. Potencial inovador
- III. Composição da equipa
- IV. Relevância e oportunidade da proposta a chamada de projetos internacionais a submeter e potencial para financiamento externo.
- V. Integração Interdisciplinar (se aplicável)

As candidaturas serão objeto de hierarquização pelo Painel de Avaliação por ordem decrescente da classificação, obtida através da soma das pontuações obtidas nos diferentes critérios de avaliação.

Como critério de desempate entre candidaturas com a mesma classificação total serão utilizadas sucessivamente, e por ordem decrescente, as classificações atribuídas aos critérios I., IV. e III.

5. SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas nos termos previstos no **Regulamento**, devem ser apresentadas entre 1 e 30 de setembro de 2025, em formulário próprio enviado para o endereço de correio eletrónico: curso.projetos.ID@ciencias.ulisboa.pt.

6. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

CIÊNCIAS e a **FCiências.ID** promovem uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo **Regulamento** e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

8. PONTO DE CONTACTO

Informações sobre o concurso devem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico: curso.projetos.ID@ciencias.ulisboa.pt.

Luís Carriço

Diretor